



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES E COMUNICAÇÃO**

PORTARIA 02/2023

O DECANATO DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES E COMUNICAÇÃO, da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os incisos IV e VII do Artigo 10º da Resolução N.º 17/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias;

CONSIDERANDO as deliberações da Reunião ordinária da Congregação do CFAC realizada em 24 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Artigo 1º – Recompôr a Comissão de Extensão do Centro de Formação em Artes e Comunicação - CFAC, da Universidade Federal do Sul da Bahia, composta pelos seguintes membros:

Cristiane da Silveira Lima – SIAPE 1690428 – Presidente da Comissão;
Aline Nunes de Oliveira – SIAPE 3028992;
Celso Francisco Gayoso – SIAPE 1822433;
Marcelo Simon Wasem - SIAPE 1020930;

Artigo 2º – Caberá a esta Comissão elaborar a proposta de curricularização dos cursos do CFAC.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 17 de março de 2023.

Bernard Pêgo Belisário,

Decano do Centro de Formação em Artes e Comunicação.

*Portaria N.º 725, de 08 de setembro de 2022. DOU Edição nº 173, Seção 2, p. 34, em 12 de setembro de 2022.
SIAPE: 3029042*